



Publicado no D.O.C.
Dia 20/7/24 pag. 212

TERMO ADITIVO Nº 223/2024
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para aquisição de equipamento/mobiliário através de intervenção local na UBS Ferroviários.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

Handwritten initials and signatures in blue ink.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Fica estabelecido o orçamento no valor de **R\$ 99.759,45 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, para aquisição de equipamento/mobiliário através intervenção local na UBS Ferroviários.
- 1.2 O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	Julho/2024	TOTAL
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO	R\$ 99.759,45	R\$ 99.759,45

- 1.3 Todos os detalhes estão descritos no **Ofício 852/2024 – Coordenação APS/Controladoria** e Relação de Bens de Natureza Permanente, que será parte integrante do presente Termo Aditivo, visando à manutenção dos serviços previstos no Plano de Trabalho anexo deste aditamento.
- 1.4 A despesa descrita onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00 fonte 00.1.501.7999.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 16 de Julho de 2024

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
 Coordenadora
 CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSE BERTELLI
 COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE LESTE



Ir. ROSANÉ GHEDIN
 CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:




Leticia dos Santos Marin
 Diretora - DPCSS - CRS/L
 RF 7915705 -1



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



ANEXO I - PLANO ORÇAMENTÁRIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO	
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	CID. TIRADENTES
UNIDADES:	2787059 - UBS FERROVIARIOS

Descrição	jul-24	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0.00	0.00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0.00	0.00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0.00	0.00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0.00	0.00
05. - MANUTENÇÃO	0.00	0.00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0.00	0.00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	99,759.45	99,759.45
07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	<u>99,759.45</u>	<u>99,759.45</u>
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	36,242.66	36,242.66
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	63,516.79	63,516.79
08. - LOCAÇÃO	0.00	0.00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0.00	0.00
TOTAL GERAL	99,759.45	99,759.45



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



ANEXO II – LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS

TIPO DE VERBA	TIPO DE MATERIAL	ESPÉCIE DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
INVESTIMENTO	CLIMATIZAÇÃO	ADMINISTRATIVO	EQUIPAMENTO DE AR-CONDICIONADO COMPLETO (CONDENSADORA + EVAPORADORA HIWALL) 18.000 BTUS (1 - SAME; 1 - ADM; 1 - ACS)	Inverter	R\$ 3,235.97	3	R\$ 9,707.91
INVESTIMENTO	CLIMATIZAÇÃO	ADMINISTRATIVO	EQUIPAMENTO DE AR-CONDICIONADO COMPLETO (CONDENSADORA + EVAPORADORA HIWALL) 12.000 BTUS (1 - GERENCIA; 1 - MEDICAÇÃO; 1 - COLETA; 1 - OBSERVAÇÃO/EKG; 1 - CURATIVO; 1 - EXPURGO; 1 - ESTERILIZAÇÃO; 1 - SALA PAPANICOLAU; 6 - CONSULTORIOS 1 A 6)	Inverter	R\$ 2,804.17	14	R\$ 39,258.38
INVESTIMENTO	CLIMATIZAÇÃO	ADMINISTRATIVO	EQUIPAMENTO DE AR-CONDICIONADO COMPLETO (CONDENSADORA + EVAPORADORA HIWALL) 9.000 BTUS (CONSULTORIOS 7 E 8 - NASF)	Inverter	R\$ 2,279.05	2	R\$ 4,558.10
INVESTIMENTO	CLIMATIZAÇÃO	ADMINISTRATIVO	EQUIPAMENTO DE AR-CONDICIONADO COMPLETO (CONDENSADORA + EVAPORADORA HIWALL) 24.000 BTUS (SALA DE GRUPO)	Inverter	R\$ 4,239.40	2	R\$ 8,478.80
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	ADMINISTRATIVO	CADEIRA FIXA - CAPACIDADE PARA 250 KG		R\$ 1,513.60	1	R\$ 1,513.60
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	SELADORA		R\$ 1,661.90	1	R\$ 1,661.90
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	AUTOCLAVE 21 LITROS		R\$ 8,031.60	1	R\$ 8,031.60
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	DETECTOR FETAL DE MESA		R\$ 1,091.99	4	R\$ 4,367.96
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	ASSISTENCIAL	CARRO MACA PADIOLA - CAPACIDADE 250 KG		R\$ 2,120.00	1	R\$ 2,120.00
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	MACA GINECOLÓGICA ELETRICA		R\$ 16,490.00	1	R\$ 16,490.00
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	ASSISTENCIAL	DIVÃ CLINICO - CAPACIDADE 200 KG		R\$ 1,527.20	1	R\$ 1,527.20
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	ASSISTENCIAL	DIVÃ CLINICO - CAPACIDADE 120 KG		R\$ 511.00	4	R\$ 2,044.00